



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1634

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Atos Legislativos</b> .....	3
Requerimentos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1634

Página 2 de 5

<b>PODER EXECUTIVO</b>
Atos Oficiais
Leis

### LEI Nº 1.526, DE 04 DE JUNHO DE 2024

**Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 30.328,45 (trinta mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) destinados a obra de construção de centro de convivência (programa Qualivida), nas seguintes classificações orçamentárias, a saber:

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.05. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

#### 02.05.01 Departamento de Obras e Serviços Públicos

**15.451.0180.1019.0000** Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida

**4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 868,33  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.008)

**4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 23,64  
(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.008)

**4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 23.436,48  
(Fonte de Recurso: 0.95.60) (Código de Aplicação: 800.013)

**4.4.90.51.00** Obras e Instalações R\$ 6.000,00  
(Fonte de Recurso: 0.05.44) (Código de Aplicação: 800.013)

**TOTAL** **GERAL**  
..... **R\$ 30.328,45**

**Parágrafo único.** O valor do presente crédito correrá por conta dos seguintes recursos:

- **Redução parcial da seguinte dotação orçamentária:** ..... (subtotal) ..... **R\$ 6.023,64**

#### 02. PREFEITURA MUNICIPAL

#### 02.03. Secretaria Municipal da Fazenda

**28.843.0000.0002.0000** Sentenças Judiciais  
Ficha 82: **3.3.90.91.00** Sentenças Judiciais R\$ 6.023,64

- **Superávit financeiro:**  
..... (subtotal)  
..... **R\$ 24.304,81**

- superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2023.

**TOTAL** **GERAL**  
..... **R\$ 30.328,45**

**Art. 2º** Fica ajustado o programa 0180 (Obras e Equipamentos Urbanos), o Projeto 1019 (Construção de Centro de Convivência - Programa Qualivida) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.445 (LDO/2024), de 30/06/2023, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.492 (LOA 2024), de 26/12/2023, com o valor do referido crédito adicional.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da presente Lei poderão ser suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 04 de junho de 2024.

- **ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA** -  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- **ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS** -  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

<b>Licitações e Contratos</b>
<b>Aditivos / Aditamentos / Supressões</b>

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **052/2023**

Tomada de Preços nº **002/2023**

Processo Licitatório nº **024/2023**

Processo Administrativo nº **025/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **MBF CONSTRUTORA INDIAPORÃ EIRELI - ME** - **CNPJ:13.515.941/0001-00**

Aditivo: **3º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 17 de abril de 2023.**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Construção de Cozinha Piloto no Centro Comunitário do Município de Indiaporã - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 04/06/2024 às 16:46:52 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4072-714d-072b-c8a7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1634

Página 3 de 5

de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 102744/2022 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Edificação, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS e Edital e seus Anexos.

Objeto do Aditivo: **Prorroga o prazo da obra em 40 (quarenta) dias.**

Fundamento Legal: **Art. 57, Inciso I - § 1º, Inciso IV e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula quinta do Contrato.**

Assinatura: **27/05/2024**

Vencimento: **06/07/2024**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **122/2023**

Pregão Presencial nº **022/2023**

Processo Licitatório nº **127/2023**

Processo Administrativo nº **136/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **FIORILLI SOFTWARE LTDA. - CNPJ: 01.704.233/0001-38**

**Valor Total do Aditivo R\$ 3.145,85 (três mil, cento e quarenta e cinco reais, oitenta e cinco centavos)**

**Valor Mensal do de R\$ 629,17 (seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)**

Aditivo: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 24 de outubro de 2023.**

Objeto do Contrato: **Contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de locação de Softwares para Administração Pública, nas áreas de Contabilidade Pública Integrada (Câmara e Prefeitura), Recursos Humanos (Sistema Integrado de Pessoal), Gestão de Arrecadação, Gestão da Saúde, sistema de Assistência Social, Sistema de Controle Interno, Sistema Integrado de Ensino, Aplicativo para aparelhos Móveis (celulares e tablet), Gestão de comunicação, documentos e processos, Licitação, Treinamento e Suporte Técnico em conformidade com a discriminação contida no Edital e seus Anexos.**

Objeto do Aditivo: **Implanta os serviços na Câmara Municipal referente ao Item 2 do objeto do contrato: "Sistema Integrado de Pessoal/ Recursos Humanos (Câmara), conforme proposta apresentada pela CONTRATADA"**

Fundamentação Legal: **Art. 65 - I - § 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores.**

Assinatura: **29/05/2024**

Vencimento: **23/10/2024**

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Requerimentos

#### REQUERIMENTO Nº 11/2024

Ao Ilustríssimo

Presidente da **A.C.S.B.I.**

**Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES**

**Assunto:** ausência de divulgação no portal da ACSBI, dos gastos custeados com os recursos públicos, Contrato de Gestão Nº 001/2022 e outras providências.

WILLIAN DE SOUZA BRITO, vereador abaixo assinado, uma vez que a Constituição Federal de 1988 coloca em seu artigo 70, parágrafo único, o dever de prestação de contas de qualquer pessoa jurídica privada que utilize, guarde, gere ou administre bens públicos, como é o caso desta Associação que se utiliza de bem integrante do patrimônio municipal, bem como em razão do dever dos representantes do Poder Legislativo de fiscalizar e controlar a gestão desta, com fulcro no artigo 175, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (1), após ouvido o Douto Plenário, vem solicitar que seja enviado Requerimento de Informações a **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ,**

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCE/SP, divulgou os Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 e também o nº 49/2020;

CONSIDERANDO que o portal da transparência <https://acsbi.com.br/transparencia.html>, exercício 2023, Entidade Matriz Indiaporã CNPJ - 02.927.389/0001-40, no dia 13/05/2024, às 14:00, estava disponibilizando apenas as informações do 1º quadrimestre de 2023 e no dia 20/05/2024, às 15:34 estava Account Suspended.

**REQUEIRO** as seguintes informações que abaixo especifica:

Expor os motivos da ausência das informações, no portal da transparência da ACSBI, referentes ao período posterior ao 1º quadrimestre de 2023?

A partir de qual data estará regularizado e disponibilizado no portal eletrônico da ACSBI as demais informações do exercício 2023 e as relativas ao exercício 2024?

Qual a data-base utilizada para reajuste dos salários dos funcionários da ACSBI, custeados pelo contrato de gestão Nº 001/2022?

Qual o percentual concedido de reajuste salarial no exercício 2024 para os funcionários da ACSBI citados anteriormente?

Qual o valor do salário do cargo de administrador nos meses de 04/2023 e 04/2024?

Qual o valor mensal pago ao Diretor Clínico da ACSBI?

Qual o valor mensal pago a empresa de Consultoria Jurídica que presta serviços a ACSBI?

Existe previsão de reforma e adequação dos banheiros



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1634

Página 4 de 5

dos quartos do setor de internação?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração para atendimento quanto ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 20 de maio de 2024.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador Republicanos -

(<sup>1</sup>) Art. 175. São da competência do Plenário, escritos, discutidos e votados, os requerimentos que solicitem:

VI - informações solicitadas a outras entidades públicas ou particulares.

### REQUERIMENTO Nº 12/2024

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (<sup>1</sup>), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TCE/SP, divulgou os Comunicados SDG nº 16 e 19/2018 e também o nº 49/2020;

CONSIDERANDO que o portal da transparência <https://acsbi.com.br/transparencia.html>, exercício 2023, Entidade Matriz Indiaporã CNPJ - 02.927.389/0001-40, no dia 13/05/2024, às 14:00, estava disponibilizando apenas as informações do 1º quadrimestre de 2023 do Contrato de Gestão Nº 001/2022 e no dia 20/05/2024, às 15:34, estava Account Suspended.

**REQUEIRO** as seguintes informações que abaixo especifica:

Qual o posicionamento do executivo municipal quanto a ausência de divulgação de gastos custeados com os recursos públicos, Contrato de Gestão Nº 001/2022, no portal da transparência da ACSBI?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração para atendimento quanto ao exposto, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 20 de maio de 2024.

WILLIAN DE SOUZA BRITO

- vereador Republicanos -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas

imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

### REQUERIMENTO Nº 14/2024

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (<sup>1</sup>), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO a resposta do Requerimento de Informações Nº 10/2024 onde cita o distrato com a empresa Flávio Júnior da Costa Pavanello ME;

**REQUEIRO** abaixo as seguintes informações:

**Os bens móveis especificados no Decreto Municipal nº 2.700 de 7 de junho de 2023, de propriedade da Municipalidade, com permissão de Uso à Título Precário, já foram devolvidos?**

**Onde se encontra o veículo de tração mecânica, Pá Carregadeira, da marca Hyundai, Modelo HL740-7A?**

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã/SP, 3 de junho de 2024.

**WILLIAN DE SOUZA BRITO**

- vereador Republicanos -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

### REQUERIMENTO Nº 15/2024

Ao Excelentíssimo

Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

**Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã (<sup>1</sup>), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO a grande quantidade de espécies arbóreas que são de responsabilidade da municipalidade e que por ausência de poda, estas árvores, estão enormes e causando acúmulo de sujeira nos locais públicos;

**REQUEIRO** abaixo as seguintes informações:

**Informar se foi realizada as 600 podas de árvores em locais públicos previstas na Ata de Registro de Preços Nº 016/2023 firmada em 23/3/2023 com a empresa FLAVIO JUNIOR DA COSTA**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1634

Página 5 de 5

**PAVANELLO. Em caso de negativa, informar a quantidade de podas realizadas.**

**Informar se há na Secretaria Municipal de Meio Ambiente um planejamento anual para poda de árvores em locais públicos. Caso afirmativo, informar as quantidades previstas e realizadas para os anos de 2023 e 2024. Em caso de negativa expor as razões.**

**Existe algum contrato vigente para podas de árvores em locais públicos ou processo licitatório em andamento?**

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 3 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS SANTANA**

- vereador Republicanos -

Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo. ↵

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4072-7f4d-072b-c8a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1634, ano IX, veiculado em 04 de junho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF \*\*\*601128\*\*) em 04/06/2024 às 16:46:52 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4072-7f4d-072b-c8a7>